



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/08/2016

ANO: VI Nº: 1405 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4806/2016.....	1
DECRETO Nº 4807/2016.....	1
EDITAL DE PSS Nº 020/2016.....	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
86/2016	2
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO	
CONTRATO Nº 58/2015.....	3
EXTRATO DE ADITIVO Nº 5 AO	
CONTRATO Nº 86/2012.....	3
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO E	
CLASSIFICAÇÃO	3
RESOLUÇÃO Nº 18/2016 CMDCA.....	4
RESOLUÇÃO Nº 033/2016 CMAS	4
RESOLUÇÃO Nº 034/2016 CMAS	5
RESOLUÇÃO Nº 035/2016 CMAS	5

DECRETO Nº 4806/2016

DECRETO Nº 4806/2016, 16 de agosto de 2016.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 16 de agosto de 2016, a servidora estatutária **LEONI INEZ RAUBER LEMES**, brasileira, RG nº 4.634.120-1/PR, Zeladora Serviços Gerais, Nível 22, admitida em 02 de maio de 1986, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 177.410.207-0, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 16 de agosto de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4807/2016

DECRETO Nº 4807/2016, 16 de agosto de 2016.

*Nomeia Servidora no Cargo de
Provisório Efetivo e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 16 de agosto de 2016, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 016/2016, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
VANESSA ACKERMANN BEZ	9.650.288- 5/SSP/PR	I-A	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 16 de agosto de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/08/2016

ANO: VI Nº: 1405 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PSS Nº 020/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado no dia 24 de junho de 2016,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relação abaixo, os quais deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 02 (dois) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o Edital nº 010/2016, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

FERNANDA DE ANDRADE

O convocado deverá apresentar a seguinte documentação nos originais e fotocópias:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

21 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de agosto de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 86/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 86/2016 –M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 30 de agosto de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de pediatria, ginecologia e obstetrícia, conforme especificações constantes no edital**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 16 de agosto de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/08/2016

ANO: VI Nº: 1405 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 58/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 58/2015 – Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): RAFAELA SARTOR FERREIRA
08410486903

OBJETO: Contratação de empresa ou agência promotora com profissional para realização de atividades de Informática para desenvolvimento de programas junto aos grupos de crianças, adolescentes e idosos integrantes do Serviço de Proteção e Atendimento à Família - PAIF, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de agosto de 2016 a 12 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/08/2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RAFAELA SARTOR FERREIRA

EXTRATO DE ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 86/2012

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 86/2012 – Aditivo nº. 5.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TAKASHI ONUKA E CIA LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa/clínica médica para execução de serviços de atendimento médico em unidades de saúde (1 ginecologista/obstetrícia), com carga horária de 50 horas semanais, a fim de garantir o atendimento básico e continuidade dos programas implantados.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 1(um) mês compreendendo o período de 14 de agosto de 2016 a 13 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: 13 de setembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/08/2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais).

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e TAKASHI ONUKA

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 7/2016 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Sandra Ap^a. Gedoz Portela e Francielly Matei Dias Lemes, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 7/2016 – M.C.A. que trata do **OBJETO/Lote nº. 1: Contratação de empresa para execução de obra de construção de monumento comemorativo dos 50 anos do município de Céu Azul, na rotatória da Rua Curitiba no cruzamento com a Av. Marechal Cândido Rondon - Centro, conforme projetos e demais peças do edital**, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
Construtora Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	ME	Habilitada
Buratto Indústria Metalúrgica Ltda - ME	11.943.310/0001-66	ME	Habilitada
Zout Engenharia Ltda - EPP	22.009.899/0001-46	EPP	Habilitada

Comunica que considerando à desistência recursal da fase de habilitação das proponentes participantes a Comissão deu seqüência com a abertura dos envelopes nº. 02 – Proposta de Preços.

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 147.112,00

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
Construtor a Irmãos Godoy Ltda – ME	14.969.322/0001-58	ME	117.614,00	1ª
Buratto Indústria Metalúrgica Ltda - ME	11.943.310/0001-66	ME	129.392,32	2ª
Zout Engenharia Ltda - EPP	22.009.899/0001-46	EPP	130.195,03	3ª



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/08/2016

ANO: VI Nº: 1405 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 12h00min do dia 23 de agosto de 2016.

Céu Azul, 16 de agosto de 2016.

Comissão de Licitação:

Dary L. Stocco Sandra Ap^a. Portela Francielly M. Dias Lemes
Presidente Membro/Secretária Membro

RESOLUÇÃO Nº 033/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 033/2016

APROVAR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 'GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS' DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS - APAE.

RESOLUÇÃO Nº 18/2016 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 18/2016

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.

O Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2016, conforme Ata nº 48/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, Exercício 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 16 de agosto de 2016.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA

A Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2016, conforme Ata nº 162/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 'Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias' do Programa de Reabilitação na Comunidade 2016 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 16 de agosto de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/08/2016

ANO: VI Nº: 1405 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 034/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 034/2016

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO ACONCHEGO DE MÃE 2016 DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2016, conforme Ata nº 162/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Aconchego de Mãe 2016 Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, no que se refere ao remanejamento de recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 16 de agosto de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 035/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 035/2016

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA 2016 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2016, conforme Ata nº 162/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Um dos Caminhos Para a Cidadania 2016 da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul, no que se refere ao remanejamento de recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 16 de agosto de 2016.

Cláudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS

